



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 026/2025

de 13 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E NOMEAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal do município, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios da administração pública;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim prevê em seu Art. 55, II, a criação da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com a responsabilidade de analisar, emitir pareceres e fiscalizar as contas públicas, projetos de lei orçamentária, além de outras matérias relacionadas ao planejamento financeiro do município;

CONSIDERANDO que, para o cumprimento de suas funções, é necessário proceder à nomeação dos membros dessa comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa;



RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Fortim nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes vereadores:

I – DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA – Presidente;

II – RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA – Relator;

III – FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA – Membro.

Art. 3º A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização tem como atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, as seguintes funções:

I – Analisar, discutir e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas respectivas emendas;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento do município, verificando a compatibilidade e o cumprimento da Lei Orçamentária;

III – Analisar e emitir parecer sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Fortim e de outros órgãos e entidades do município, conforme exigido pela legislação vigente;

IV – Exercer outras atividades pertinentes à sua competência, conforme o Art. 59 Regimento Interno.

Art. 4º A instalação da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização ocorre na data de publicação desta portaria, cabendo à Comissão iniciar os seus



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

trabalhos imediatamente, de acordo com o estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

13 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa
Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao **princípio da publicidade** previsto no **art. 37 da Constituição Federal**, e diante da ausência de diário oficial designado por legislação municipal que defina os meios específicos de publicação oficial no âmbito da Câmara Municipal de Fortim, que a Portaria N° 026/2025, foi devidamente publicada na data de **13 de janeiro de 2025**, por afixação em flanelógrafo desta Câmara Municipal, nos termos recomendados pelo Egrégio STJ (RESP N. 105.232-CE), de forma a garantir a plena, total e irrestrita publicidade ao ato.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 13 de janeiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim